



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [juridico@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:juridico@rioparanaiba.mg.gov.br)

**LEI Nº. 1.702, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

DENOMINA DE AVENIDA  
HERMENEGILDO JOSÉ DE  
OLIVEIRA A ATUAL AVENIDA A NO  
DISTRITO DE GUARDA DOS  
FERREIROS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de AVENIDA HERMENEGILDO JOSÉ DE OLIVEIRA a atual Avenida A, no Distrito de Guarda dos Ferreiros, neste município de Rio Paranaíba-MG.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 02 de setembro de 2021.

**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 02/09/2021.

  
PAULO DE TÁRCIO SILVA  
Secretário Municipal de Administração